



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO  
**PORTARIA Nº 1302/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES**

Estabelece o ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº. 8.112/1990, que instituiu o dia do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria TRE-MA nº. 47, de 29 de janeiro de 2020, que regulamenta o estabelecimento de ponto facultativo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020, em alusão ao dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, na forma do art. 236 da Lei 8.112/90, ressalvadas as unidades da Secretaria que deverão permanecer de plantão, bem como os Fóruns e Cartórios Eleitorais do Estado, que funcionarão de 13 h às 19 h, em conformidade com o calendário eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de outubro de 2020.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **TYRONE JOSÉ SILVA, Presidente**, em 13/10/2020, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1330019** e o código CRC **3A9D0DB1**.

0014702-50.2020.6.27.8000	1330019v18
---------------------------	------------

Índice de Partes .....	35
Índice de Processos .....	36

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 1302/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPEs

PORTARIA Nº 1302/2020 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPEs

Estabelece o ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV do art. 18 do Regimento Interno deste Tribunal, CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº. 8.112/1990, que instituiu o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria TRE-MA nº. 47, de 29 de janeiro de 2020, que regulamenta o estabelecimento de ponto facultativo;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 30 de outubro de 2020, em alusão ao dia do Servidor Público, comemorado no dia 28 de outubro, na forma do art. 236 da Lei 8.112/90, ressalvadas as unidades da Secretaria que deverão permanecer de plantão, bem como os Fóruns e Cartórios Eleitorais do Estado, que funcionarão de 13 h às 19 h, em conformidade com o calendário eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de outubro de 2020.

Desembargador TYRONE JOSÉ SILVA

Presidente

## DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

### EDITAIS

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0600335-84.2020.6.10.0000

PROCESSO : 0600335-84.2020.6.10.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (São Luís - MA)

**RELATOR** : Gabinete Jurista 1

INTERESSADO : JORDAO REIS CARNEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO : MARCO ANTONIO BRITO CASTRO (6840/MA)

INTERESSADO : PEDRO LUCAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO

ADVOGADO : MARCO ANTONIO BRITO CASTRO (6840/MA)

INTERESSADO : RICARDO JORGE FERNANDES RIBEIRO

INTERESSADO : PEDRO FERNANDES RIBEIRO

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral

REQUERENTE : PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO : MARCO ANTONIO BRITO CASTRO (6840/MA)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO